

Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL N.º 56/2024/PROEX, 17 de dezembro de 2024 RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 41/2024/PROEX - RESULTADO FINAL DA INDICAÇÃO DE BOLSISTA - PIBEX 2024-2025

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUN n.º 37, de 07 de dezembro de 2021, a Resolução COSUEX n.º 01, de 02 de maio de 2022 e a Chamada Pública n.º 07/2024/FA, e o Edital n.º 22/2024/PROEX, de 31 de julho de 2024, divulga a retificação do resultado final da indicação de bolsistas de extensão para compor o Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária (PIBEX), nos seguintes termos:

1 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 Consta abaixo a retificação de bolsistas indicados(as) para atuarem nas ações de extensão contempladas com cota de bolsa no Edital n.º 22/2024/PROEX, publicado no Edital n.º 41/2024/PROEX.

EDUCAÇÃO				
PROPOSTA	COORDENADOR(A)	BOLSISTA INDICADO	RESULTADO	
LAB&ART: estudos e experimentações em Direção de Arte edição II	CAMILA DA SILVA MARQUES	Ana Beatriz de Souza Gomes (cadastro de reserva: Sofía Dias Sena)	Deferida*	
			•••	
Práticas para o desenvolvimento da criatividade em matemática	PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA	Pedro Henrique Paixão Pereira (cadastro de reserva: Roberto Carlos David Valenzuela Martinez, Emanuelle Viviana Gerahadt Tadei)	Deferida	
			•••	

CRISTIAN ANTONIO ROJAS	Aline da Silva Lima (sem cadastro de reserva)	Deferida
 	:	

^{*} Necessidade de encerramento da bolsa atual antes do início da bolsa do PIBEX 2024-2025, em data a ser informada.

2 DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- **2.1** A data de início da vigência das bolsas fica condicionada à assinatura do convênio e ao repasse de recursos pela Fundação Araucária.
- **2.1.1** A execução do projeto, bem como das atividades do(a) bolsista devem iniciar imediatamente após a formalização do convênio.
- **2.1.2** Caso necessite, a PROEX fará de ofício os ajustes do período de execução da ação e do plano de trabalho no SIGAA em conformidade com a data de formalização do convênio.
- **2.2** Ao ser implementada a bolsa de extensão, é vedado o acúmulo com outras bolsas, bem como assumi-la com pendências nas Pró-reitorias finalísticas.
- **2.2.1** As Pró-Reitorias serão consultadas quanto às pendências, reservando-se à PROEX o direito quanto ao entendimento da pendência no âmbito deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** É responsabilidade do coordenador(a) o acompanhamento das publicações e a observância das etapas descritas no Edital 22/2024/PROEX e demais editais dele decorrentes.
- **3.2** A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.
- **3.3** Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.
- **3.4** Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes
- **3.5** Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.
- **3.6** Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.
- **3.7** As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link https://portal.unila.edu.br/proex.
- **3.8** A PROEX e a Comissão Institucional da UNILA para o PIBEX poderão solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, caso julgue necessário.
- **3.9** Casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da UNILA para o PIBEX e pela PROEX, podendo ser consultada a COSUEX.

Emitido em 2024

EDITAL Nº 40/2024 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 15:59) ANDREIA DA SILVA MOASSAB PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18) Matrícula: ###423#4

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 40, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 17/12/2024 e o código de verificação: 26570d32e9